



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Concórdia*

---

**PROCESSO Nº 23351.005121/2022-87**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA E A EMPRESA UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA.**

A **UNIÃO** por Intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA**, ente autárquico, com sede rodovia SC 283, km 17, na cidade de Concórdia - SC, inscrito no CNPJ sob o nº 10.635.424/0005-00, neste ato representado(a) pelo seu Diretor Geral, senhor RUDINEI KOCK EXTERCKOTER, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Concórdia - SC, Cep 89703-720, CPF nº 023.972.919-67, RG 3.613.619-SSP/SC, nomeado pela Portaria nº 104, de 28/01/2020, publicada em 29/01/2020. doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 88.442.553/0001-45, sediada na Rua José Giacomini, 80 - CENTRO, Erechim/RS, CEP: 99.700-010 doravante designada contratada, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. EDSON AMARAL, portador(a) da carteira de identidade nº 301.972.8549, expedida pela SSP/RS e CPF nº 220.941.720-15, tendo em vista o que consta no Processo nº **23351.005121/2022-87** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Pregão nº 123/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Concórdia*

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste e prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 216/2022, conforme previsto na Cláusula 2.1 – Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 24/10/2023 e término em 23/10/2024.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1 O Valor total estimado da contratação é Reajustado em 4,61% conforme índice IPCA (IBGE), referente ao período de 09/2022 a 08/2023, nos termos da cláusula sexta e do item 16 do termo de referência, passando do total anual estimado de R\$ 179.720,00 (Cento e setenta e nove mil e setecentos e vinte reais), para **R\$ 188.003,68 (Cento e oitenta e oito mil e três reais e sessenta e oito centavos)**, com efeitos financeiros para os serviços iniciados após 29/09/2023, conforme o detalhamento abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. Reajust.	VALOR TOTAL Reajust.
6	11	<b>Serviço de manutenção de Equipamentos de Marcenaria e Mecânica</b> Serra circular Serra fita Tupia Serra tico-tico Lixadeira Plaina Furadeira Parafusadeira Desempenadeira Serra mármore Esmeril Serra de bancada Morsa Betoneira Equipamento de solda Macaco hidráulico Policorte Prensa hidráulica	Hora	200	R\$ 219,68	R\$ 43.936,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Concórdia*

		Furadeira de bancada Vulcanizador de câmaras de ar Bomba de graxa Pneumática Carregador de baterias Pistola de pintura Outros equipamentos de marcenaria e mecânica				
	12	Percentual de desconto em peças	%	Valor estimado em peças: R\$ 7.322,70	10 %	R\$ 6.590,43
8	15	<b>Serviço de manutenção de Equipamentos de Laticínio, Abate e Processamento de Carne</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pasteurizador de leite a vapor</li><li>• Pasteurizador de leite elétrico</li><li>• Tanque de equilíbrio</li><li>• Embaladeira</li><li>• Tanque de recepção eterno</li><li>• logurteira a vapor</li><li>• logurteira elétrica</li><li>• Seladora de embalagens</li><li>• Tanque de fabricação de queijo</li><li>• Tacho para doce de leite</li><li>• Prensa pneumática</li><li>• Prensa</li><li>• Aplicador de filme</li><li>• Tanque de coalhada com prensa e lira</li><li>• Picador de carne</li><li>• Tanque de escaldagem a vapor</li><li>• Depiladeira de suínos</li><li>• Esterilizador</li><li>• Calhas de sangria</li><li>• Máquina grampeadeira pneumática</li><li>• Modelador de hambúrguer</li><li>• Embutideira</li><li>• Serra fita para carnes</li></ul>	Hora	200	R\$ 104,71	R\$ 20.942,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Concórdia*

		<ul style="list-style-type: none"><li>Misturador de massa para carne</li><li>Fatiador de carne</li><li>Enscadeira</li><li>Seladora a vácuo</li><li>Tacho para banho maria</li><li>Tacho de cozimento</li><li>Estante de pendura</li><li>Lavador de botas</li><li>Moedor de carne</li><li>Fatiadora de carne</li><li>Talhas elétricas</li><li>Trilhos metálicos</li><li>Demais equipamentos de laticínio abate e processamento de carne</li></ul>				
	16	Percentual de desconto em peças	%	Valor estimado em peças: R\$ 31.383,00	26,5 %	R\$ 23.066,50
10	19	<b>Serviço de manutenção de Caldeiras e Vasos de Pressão</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Manutenção de caldeira a vapor</li><li>Fornecimento de ART</li><li>Manutenção de rede de vapor</li><li>Manutenção de vasos de vapor</li><li>Calibração em geral</li><li>Inspeções conforme legislação vigente</li><li>Demais equipamentos relacionados a caldeiras e vasos de pressão</li></ul>	Hora	100	R\$ 218,11	R\$ 21.811,00
	20	Percentual de desconto em peças	%	Valor estimado em peças: R\$ 10.461,00	5 %	R\$ 9.937,95
15	29	<b>Serviço de manutenção de Equipamentos da Fábrica de Rações</b> Misturador de ração	Hora	100	R\$ 219,68	R\$ 21.968,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Concórdia*

		Desintegrador Transporte helicoidal Conjunto de silos metálicos Máquina pré limpeza de cereais Triturador Balança de pesagem acoplada a silo Outros equipamentos relacionados a fábrica de ração				
	30	Percentual de desconto em peças	%	Valor estimado em peças: R\$ 41.844,00	5 %	R\$ 39.751,80
Valor Total Estimado						R\$ 188.003,68

2.2 Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Fonte: 1000000000;

Programa de Trabalho: 170772;

Elemento de Despesa: 339030 e 339039;

PI: L20RLP0100N.

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Concórdia*

---

**4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

**5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes.

Concórdia – SC, 10 de outubro de 2023

---

CONTRATANTE  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
Diretor Geral

---

CONTRATADA  
EDSON AMARAL  
Sócio Administrador

---

TESTEMUNHA  
Luciane Fátima Fazzioni  
CPF: 032.658.669-55

---

TESTEMUNHA